



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 80217-2013
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT
ASSUNTO : DEFESA DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2013
GESTOR : JOSÉ ARI ZANDONÁ
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

Exmo. Senhora Conselheira Relatora,

Trata-se de Análise de Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de ÁGUA BOA – MT, Conforme os Ofícios números 0105, 0106 e 0107/2014/GCSJJM, os Senhores: JOSÉ ARI ZANDONÁ – Vereador Presidente, GELCI GIACOMOLLI STEIN – Contadora e JOZIANE MARTINS BENTO – Presidente da CPL, no exercício de 2013, foram notificados a prestarem esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas no relatório técnico de análise das Contas Anuais da Câmara Municipal de Água Boa-MT, às fls. 14 e 15.

A equipe técnica, responsável pela análise da defesa, após análise das justificativas e documentos apresentados, conforme o relatado, observa-se que foram **sanados os apontamentos dos itens: 01 e 03, permanecendo o sub-item 2.1, do item 2**, renumerado e descrito a seguir:

1- GB 03. Licitação_Grave_03. Constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 40, I, da Lei nº 8.666/1993; e art. 3º, II, da Lei nº 10.520/2002).

1.1- Condição restritiva na vinculação do profissional responsável pelos serviços a serem realizados em função do contrato oriundo da Tomada de Preço nº 02/2013 (Processo nº 04/2013) – Item 3.3.3.3.1.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva

Subsecretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Andréa Christian Mazeto

Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli